

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 794 / 2024
Incentivo ao uso da bicicleta.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de promover alternativas de mobilidade sustentável, como o uso da bicicleta, que contribui para a redução de emissões de gases poluentes, melhora a saúde da população e diminui o trânsito nas vias urbanas;

Considerando que o incentivo ao uso da bicicleta pode ser uma medida eficaz para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, além de proporcionar economia no transporte e fomentar a convivência saudável em espaços públicos;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Crie e amplie a infraestrutura de ciclovias e ciclofaixas no município, priorizando áreas de grande fluxo, como avenidas principais e proximidades de escolas, comércios e parques públicos;

Promova a instalação de bicicletários em pontos estratégicos da cidade, como praças, terminais de transporte, escolas e centros comerciais, garantindo segurança e facilidade de uso aos ciclistas;

Desenvolva campanhas educativas de conscientização sobre os benefícios do uso da bicicleta, incentivando sua utilização como meio de transporte diário e reforçando a importância do respeito às regras de trânsito por ciclistas e motoristas;

Estabeleça parcerias com escolas, empresas e associações para a realização de eventos ciclísticos, como passeios e competições, visando a integração social e a popularização do uso da bicicleta entre diferentes faixas etárias;

Crie um programa de manutenção e sinalização adequada das ciclovias e ciclofaixas existentes, assegurando que estejam sempre em condições adequadas para uso, com segurança e visibilidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador